



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2378/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 482/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Feliz Lacava, o logradouro inominado, situado na confluência das vias de circulação: Avenida Armando Cardoso Alves, Avenida Airton Pretini, Avenida Miguel Catarino e Avenida Condessa Elisabeth de Robiano - Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) exarou parecer favorável na forma do substitutivo aprovado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, quanto ao mérito que deve analisar, considera que é de extrema relevância a denominação ora em pauta. Trata-se de logradouro importante e de localização estratégica para a dinâmica cultural da comunidade que vive no seu entorno. Além disso, a concessão da homenagem à referida personalidade representa um justo ato de gratidão e respeito.

Face ao exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.12.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Marquito - PTB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 258

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).